

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4805  
DE 14 DE JUNHO DE 2016**

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/10952/2014; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores Arthur da Rocha Viana Santos, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50257030 e, Pablo Ribeiro da Costa Guimarães, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 50263820, como fiscais e, respectivamente, as servidoras Janaina Rodrigues da Silva, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional 50262017 e Angel amaria Medeiros de Souza, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 43383246, como suplentes, para atuarem na fiscalização do instrumento relacionado abaixo:

<b>Nº processo</b>	<b>Nº do Instrumento</b>	<b>Parte</b>
E-12/061/10952/2014	060/15	Comercial Vini Primeiro Produtos Alimentícios Ltda-ME

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE